



# ORDEM DE COMPRAS - PRODUTOS

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS  
 End: Rua T-14, nº 249  
 Cep: 74230-130  
 Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)  
 CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Mun.: Isento  
 Site: www.ovg.org.br Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: 167/2024  
 Emissão: 30/09/2024  
 Processo: 202400058004337

Setor Requisitante: GERENCIA DE CERIMONIAL E EVENTOS

**FORNECEDOR**  
 Nome: BVC COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNP: 32.310.230/0001-43  
 Fone: (62) - 98563-4126 / (62) 3928-1240 Contato: Tedd Humberto E-mail: teddvendasbvc@hotmail.com  
 End: Rua Oscar Campos, nro 143 - Quadra 78A Lote 11 sala 01 Nº 143 CEP: 74.423-310  
 Bairro: Conjunto Morada Nova Cidade: Goiânia Estado: GO

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: 077 (INTER) - Agência: 0001 - Conta Corrente 4135797-3

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Banco de madeira, modelo do tipo 'Tamanduá' ou 'Cavalo', resistente, de fácil manutenção e ideal para ambientes externos. Estrutura composta por pés em modelo francês em ferro fundido, com pintura em esmalte sintético preto e parafusos galvanizados antiferrugem. Com furação necessária para parafusar no chão. Assento com 8 ripas em madeira (natural) maciça de Ipê com acabamento em verniz de alta resistência ao sol, à fungos e a chuva. Tendo medidas aproximadas de:  1,50m de comprimento total; 70cm de altura total; 55cm de profundidade total; 35cm de profundidade do assento; e 40cm de altura do assento ao chão.  Distância entre as ripas de, aproximadamente, 1,5 cm	FERRERA Conforme especificações encaminhado na proposta	UNID.	33	R\$ 665,00	R\$ 21.945,00

Valor por extenso: Vinte e um mil, novecentos e quarenta cinco reais R\$ 21.945,00

**Cond. Pagamento:** O pagamento será efetuado, através de depósito bancário em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

**Prazo e Local de Entrega:** Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 10 (dez) dias úteis contados da solicitação da OVG. Os produtos deverão ser entregues no GALPÃO - GBS - UNIDADE 02 - Avenida Ville e Rua MDV-31, quadra 63, lote 10, Setor Moinho dos Ventos, Goiânia-GO, Goiânia-GO, ou em local a ser designado pela OVG, limitados a região metropolitana de Goiânia.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

O(s) produto(s) dever(ã) ser novo(s), de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificado(a) para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo

Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

Atestagem do equipamento será de responsabilidade da empresa contratada de forma a apresentar o pleno funcionamento do compressor

A recusa injustificada da Contratada em realizar o serviço no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

Manter durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as certidões ou comprovantes de regularidade jurídica, econômico-financeira, fiscal, previdenciária e trabalhista, exigidas por ocasião da habilitação no processo de aquisição.

Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e/ou à terceiros

**DA GARANTIA :** A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

**DAS PENALIDADES :** A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado poderá ser responsabilizado e apenado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.

ENTREGA - NATHALIA OU ELIANE 62 3201-9435

Cabe ao Gestor do Contrato o recebimento do objeto, conforme Regulamento para Aquisições da OVG.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação e que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral  Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	Diretor Administrativo Financeiro  Sérgio Borges Fonseca Junior	Recibo/CONTRATADO
---	---	-------------------